

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 103 DE 05 DE MAIO DE
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola da
Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
Curso O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais: peculiaridades, com carga horária
total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de
Janeiro, nos termos do Processo n. 201566 Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA